

PORTARIA Nº 095/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Excluir servidor da Portaria nº 050/2024 de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 076/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95240/2	VERA LUCIA NEVES	DAS 01/11/2022 31/10/2023	a 99,89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Ciclo avaliativo e nota incorreto.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)